

XS3 Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Julho de 2022

Data, hora e local: Em 29 de julho de 2022, por votação eletrônica. **Presença:** Manifestaram-se os conselheiros, Sra. Camila de Freitas Aichinger, Srs. José Adalberto Ferrara, Daniel Dibe da Silva, Célio Faria Júnior e Adilson Ignácio Lavrador. **Convocação:** O aviso de convocação foi enviado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, no dia 29 de julho de 2022. **Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da Mesa, e Lucas Safont Pereira, secretário designado. **Ordem do dia: deliberar sobre: (i)** eleição de Diretor de Riscos e Controles Internos e sua designação a funções específicas da SUSEP; **(ii)** designação de Diretor responsável pelo compartilhamento no *Open Insurance* e ratificação das designações de funções específicas da SUSEP; **(iii)** nomeação do Gerente de Auditoria Interna; **(iv)** aprovação da Onda 3 - Internalização BPO; **tomar conhecimento: (v)** apresentação do Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria - 2º Trimestre de 2022; **(vi)** apresentação do cronograma das demonstrações financeiras para o 1º Semestre de 2022; **(vii)** apresentação do Resultado Financeiro - junho de 2022; **(viii)** apresentação do Book Estratégico - junho/2022; **(ix)** renúncia de membro do Conselho de Administração. **Deliberações:** Lidos e tratados os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou conforme segue: **(i)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição do Sr. Laurindo Lourenço dos Anjos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25745927 SSP/SP, portador do CPF/ME nº 278.462.528-10, residente e domiciliado na Avenida Bartholomeu de Carlos, 901 - apto. 806 Torre Lótus - Picanço - Guarulhos/SP - CEP 07097-420, ao cargo de Diretor de Riscos e Controles Internos, em atendimento a Resolução CNSP nº 416/2021, com mandato unificado até 1º de setembro de 2022, mantida a remuneração anual global conforme fixada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31 de março de 2022, e a sua designação como Diretor Responsável pelos Controles Internos nos termos da Circular SUSEP nº 648/2021; e pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2020. Após a eleição, a atual composição da Diretoria Executiva será: Marco Antônio da Silva Barros - Diretor Presidente, Roger Bohnenberger - Diretor de Finanças e Administração, Daniel da Conceição Silva Ramos - Diretor de Operações e Tecnologia, Alexandre de Souza Vieira, Diretor Técnico e de Produtos, e Laurindo Lourenço dos Anjos - Diretor de Riscos e Controles Internos. **(ii)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a designação do Sr. Alexandre de Souza Vieira, Diretor Técnico e de Produtos, como diretor responsável pelo compartilhamento no *Open Insurance*. Em atenção a legislação vigente, foi aprovada a consolidação da Diretoria e a ratificação das designações de funções específicas da SUSEP: O Diretor Financeiro e Administrativo, **Sr. Roger Bohnenberger**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme a seguir relacionado: (a) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (c) Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; e (d) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/2003. O Diretor Técnico e de Produtos, **Sr. Alexandre de Souza Vieira**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme segue: (a) Diretor Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (b) Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/2003, e Resolução CNSP nº 432/2021; (c) Diretor Responsável pela Contratação de Correspondentes de Microseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Circular SUSEP nº 647/2021; (d) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP 382/2020; (e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020; e (f) Diretor responsável pelo compartilhamento *Open Insurance* - Resolução nº 415/2021. O Diretor de Riscos e Controles Internos, **Sr. Laurindo Lourenço dos Anjos**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme segue: (a) Diretor Responsável pelos Controles Internos nos termos da Circular SUSEP nº 648/2021; e (b) Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2020. **(iii)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a nomeação da Sra. **Talita Melite Moraes**, ao cargo de Gerente de Auditoria Interna, em conformidade com a Resolução SUSEP nº 416/2022. **(iv)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a Onda 3 da Internalização BPO, na qual serão internalizadas as áreas Tecnologia e Sistemas Externos, conforme consta na apresentação suporte que, rubricada pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **Conhecimento:** Apresentados os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração tomou conhecimento: **(v) Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria - 2º Trimestre de 2022** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **(vi) Cronograma das demonstrações financeiras 1º Semestre de 2022** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **(vii) Resultado financeiro junho de 2022** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **(viii) Apresentação do Book Estratégico - junho/2022** - documento que, rubricado pelo Secretário, fica arquivado na Sede da Companhia. **(ix) Renúncia de membro do Conselho de Administração** - os membros tomaram ciência do pedido de renúncia do Sr. Pedro Duarte Guimarães, documento que fica arquivado na Sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. Certifico que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de julho de 2022. Lucas Safont Pereira - Secretário designado. **JUCESP** nº 98.908/23-6 em 08/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

